



TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 4372, de 11.07.2019, na parte em que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2019, no período de 05.08.2019 a 03.09.2019, ao servidor **GABRIEL CHADS AZEREDO**, Assessor Jurídico de Juiz de Direito de Entrância Final, lotado na 11ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho, deixando para serem usufruídas em momento oportuno.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 18 de julho de 2019.

BRENO FIGUEIREDO CORADO

Secretário-Geral de Administração, em exercício

PORTARIA n.º 4623 de 18 de julho de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas em exercício na competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder, e

CONSIDERANDO o ofício n.º 120/2019-DVGP/TJ, de 12.07.2019, de página 09 do Processo Administrativo n.º 2019/018371;

RESOLVE

LOTAR a servidora **SHELLE SILVA DA ROCHA**, Assistente Judiciária do quadro efetivo deste Poder, para exercer as funções de seu cargo na 4ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes (VECUTE4/FHR), cessando os efeitos da Portaria n.º 2871/2017, que a lotou no 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Coari.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 18 de julho de 2019.

BRENO FIGUEIREDO CORADO

Secretário-Geral de Administração, em exercício

DESPACHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2019/013098

Assunto: Exclusão de dependente

DESPACHO-OFÍCIO N.º 2623/2019-GABPRES

Chamo o processo a ordem para tornar sem efeito o Despacho-Ofício n.º 1934/2019-GABPRES (fls.28).

Trata-se de Processo Administrativo no qual a servidora Aparecida Souza das Neves, Assistente Judiciário, lotada na Divisão de Pessoal, postula a exclusão em seus assentamentos funcionais na condição de dependente, para fins previdenciários, seus irmãos Jennifer Karen Souza das Neves e Paulo Henrique Souza das Neves, em virtude de terem atingido a maioria, não sendo mais, portanto, seus dependentes econômicos.

Manifestação da Divisão de Pessoal, às fls. 04, apontando os assentamentos funcionais da requerente e informando que os seus irmãos foram incluídos através do processo administrativo de n.º 2010/008366.

Consta parecer da Assessoria Administrativa da Secretaria Geral de Administração (fls. 16/17), por meio do qual opina de

forma favorável no sentido de proceder à exclusão em seus assentamentos funcionais na condição de dependentes, tanto para fins previdenciários os seus irmãos, Jennifer Karen Souza das Neves e Paulo Henrique Souza das Neves.

Nesse panorama, acolho integralmente o retromencionado parecer por seus fundamentos, para DEFERIR o presente pedido realizado por Aparecida Souza das Neves no sentido de proceder a exclusão em seus assentamentos funcionais, na condição de dependente, para fins previdenciários, seus irmãos, Jennifer Karen Souza das Neves e Paulo Henrique Souza das Neves.

À Divisão de Expediente para providências.

Manaus, 12 de julho de 2019.

Desembargador Yedo Simões de Oliveira
Presidente do TJAM.

AVISOS DE LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

AVISO DE RETORNO DE FASE EM LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que retornará para Etapa de Aceitabilidade de Propostas dos Grupos 06 e 08 conforme determina o Despacho-Ofício n.º 2651/2019-GAPRES/TJAM d a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo **MENOR PREÇO POR ITEM E POR LOTE (GRUPO)**.

Pregão Eletrônico n.º 012/2019

Processo Administrativo n.º. 20404/2018

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico e comunicação visual para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do Edital.

Reabertura da Sessão Pública: dia 05/08/2019, às 09h30

(horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

O edital e seus anexos, bem como o despacho ofício supramencionado podem ser examinados através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br. Manaus, 19 de julho de 2019.

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira

EXTRATOS

EXTRATO N.º 145/2019 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo N.º 017/2019-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/30761-TJ

3.DATA DA ASSINATURA: 09/07/2019.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.

5.OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação, de forma contínua, dos serviços de Execução de Sistemas PRODAM-RH, para manter o cadastro dos servidores e Folha de Pagamento de Pessoal, processar folhas de pagamento e fornecer relatórios para efetivação de pagamento, de acordo com



as descrições contidas nos Anexos deste Contrato, no Termo de Referência e a proposta da CONTRATADA n.º 156/2019, acostados no processo mencionado no preâmbulo.

6. DO VALOR: Pelo objeto contratual executado, a CONTRATANTE pagará o valor mensal estimado conforme Item 6 da proposta de preços 156/2019 (fls. 172 a 186), perfazendo o valor global estimado de R\$ 414.067,32 (Quatrocentos e quatorze mil sessenta e sete reais e trinta e dois centavos) desde que atendidas pela CONTRATADA às exigências para a liquidação da despesa.

7.FUNDAMENTAÇÃO: O presente Contrato decorreu da Portaria n.º 1696/2019-PTJ, de 03/07/2019, que tornou dispensável a licitação, nos termos do art. 24, inciso XVI, da Lei n.º 8.666/93, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XII, Edição n.º 2650, Caderno Administrativo, em 09/07/2019, à pág. 08, tendo amparo legal, integralmente, na Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações.

8.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904008, Fonte

de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2019NE01207, de 03/07/2019, no valor de R\$ 207.033,66 (Duzentos e sete mil trinta e três reais e sessenta e seis centavos). Créditos referentes à cobertura dos meses de julho a dezembro de 2019, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a contar a partir de 11/07/2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite permitido na forma do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, observados os requisitos quanto à prorrogação contratual estabelecido no inciso IV do mesmo artigo e diploma legal.

Manaus, 09 de julho de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO V

VARAS- COMARCAS DO INTERIOR

SÃO PAULO DE OLIVENÇA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
Fórum de Justiça Desembargador Luiz Furtado de Oliveira Cabral
Praça São Paulo, s/nº, Bairro Centro – CEP: 69.600-000

Dr. FELIPE NOGUEIRA CADENGUE DE LUCENA, Juiz Substituto de Carreira.
DIEGO ROBERTO HOLANDA DE SENA SILVA, Diretor de Secretaria.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PORTARIA 008/2019

Excelentíssimo Senhor Doutor **FELIPE NOGUEIRA CADENGUE DE LUCENA**, Juiz Substituto de Carreira Titular da Entrância Inicial da Vara Única da Comarca de São Paulo de Olivença, no uso de suas atribuições legais e etc.

FAZ SABER, que, na forma da Lei, publica LISTA GERAL DOS JURADOS desta Comarca nos termos do Art. 426 *caput* do Código de Processo Penal para o ano de 2019, lista que mandou fixar no átrio do Fórum com os seguintes nomes:

Nº	NOME	Profissão	ENDEREÇO
1	Alcilene Tenazor Balieiro	Funcionário Público Estadual	31 de maio, Campinas
2	Alexandro J. Reis de Moraes	Funcionário Público Estadual	Estrada do Ajaratuba, Campinas
3	Antonino Jean Arévalo	Funcionário Público Estadual	Jazão Alves dos Santos, Santa Terezinha
4	Ana Cristina Zaguri Pereira	Funcionário Público Estadual	Ivan Balieiro, Santa Terezinha
5	Altamiro Augusto Jean Neto	Funcionário Público Estadual	10 de Novembro, Santa Terezinha
6	Carmozita Rabelo Areque	Funcionário Público Estadual	Estrada do Ajaratuba, Campinas
7	Cleide Lima Gomes	Funcionário Público Estadual	Estrada do Ajaratuba, Campinas
8	Cleiciane dos Santos de Souza	Funcionário Público Estadual	Antiga Manchete, Campinas
9	Damaris Albino dos Santos	Funcionário Público Estadual	Sete de Setembro, Campinas
10	Desylane Carvalho Moraes	Funcionário Público Estadual	Frei Lourenço, Bonfim